



CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

A PRESIDENTA DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º do Decreto Nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, e pelos Art. 3º e Art. 5º do Decreto Nº 6.273, de 23 de novembro de 2007, tendo em vista a realização da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, prevista para o período de 07 a 10 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Instituir Comitê Técnico - CT7 com as atribuições de definir critérios e processo para a escolha de delegados no Governo Federal para participação na conferência; definir metodologia, programação e cronograma de atividades mobilizadoras e de preparação dos delegados; definir proposta de metodologia, temário e conteúdos para a Oficina dos Gestores Públicos prevista na programação da conferência, entre outras.

Art. 2º - O Comitê Técnico será constituído por membros do Governo Federal e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com a seguinte composição:

- a) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
João Augusto de Freitas
Mariana Helcias Côrtes
Maya Takagi
Onaur Ruano
Patrícia Laundry Mollo Vieira
Renata Mainenti Gomes
Telma Regina Simões Castello Branco
- b) Ministério da Educação:
Lorena Gonçalves Chaves
Rosane Maria Nascimento da Silva
- c) Ministério do Desenvolvimento Agrário:
Cibele Cristina Bueno de Oliveira
- d) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Rogério Augusto Neuwald
- e) Ministério da Saúde:
Kathleen Sousa Oliveira
- f) Ministério das Cidades:
Luiz Carlos Barreto Pimenta
- g) Ministério da Pesca e Aquicultura:
Valéria Moraes
Patrícia Maurício Campos
- h) Ministério da Ciência e Tecnologia:
Elaine Martins Pasquim
- i) Secretaria Geral da Presidência da República:
Selvino Heck
- j) Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:
Marcelo Gonçalves da Silva
Fernanda Bittencourt Vieira

Art. 3º - A presidência do Comitê Técnico será exercida pelo representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Onaur Ruano.

Art. 4º - O Comitê Técnico realizará reuniões periódicas a partir da data de publicação desta resolução, para organizar o processo de mobilização e preparação da participação dos representantes do Governo Federal na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, encerrando suas atividades ao término da referida Conferência Nacional.

TEREZA CAMPELLO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 2 de setembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, AUTORIZA os Afastamentos do País, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, de:

JORGE LUIS MOREIRA VASQUES, Coordenador Geral de Promoção Comercial da SUFRAMA, a fim de participar da XVI Conferência Mundial de Investimento WAIPA (WIC), que será realizada em Genebra/Suíça, no período de 03 a 08/09/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 00226/11).

ALFREDO CARLOS ORPHÃO LOBO, Diretor da Qualidade do INMETRO, a fim de apresentar palestra sobre a experiência do Instituto na implantação de Programas de Avaliação da Conformidade para Equipamentos que Operam na Atmosfera Explosiva, que será realizada em Split/Croácia, no período de 05 a 09/09/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 002704/11).

RODRIGO PEREIRA BARRETTO DA COSTA FÉLIX, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade do INMETRO, a fim de participar e apresentar trabalho oral Intitulado: "Estimation of ultrasonic beam parameters uncertainty from NDT immersion probes using Monte Carlo Method" no International Congress on Ultrasonics (ICU 2011) e integrar a delegação brasileira que apresentará proposta para que a próxima edição do ICU seja no Brasil, que será realizado em Gdansk/Polônia, no período de 03 a 09/09/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 002646/11).

MARGARIDA MARIA ANDRADE DOURADO RECHE, Analista de Comércio Exterior da SECEX, a fim de participar da LXXII Reunião do Comitê Técnico nº 3 (Normas e Disciplinas Comerciais) e de Reunião sobre regras de origem para produtos da pesca, que serão realizadas em Montevédu/Uruguai, no período de 05 a 10/09/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 001043/11).

JOÃO AUGUSTO BAPTISTA NETO, Coordenador-Geral do DEINT/SECEX, a fim de participar de Reunião Preparatória de Bens para a 3ª Reunião Exploratória MERCOSUL/CANADÁ com vistas a discutir, um possível Acordo de Livre Comércio de Bens, que será realizada em Montevédu/Uruguai, no período de 05 a 07/09/2011, inclusive trânsito, com ônus. (SCDP 001064/11).

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 349, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, no inciso I do artigo 3º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea d do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro exercer a função de organismo de acreditação do SBAC, de forma transparente, não discriminatória e independente, em harmonia com as práticas internacionais vigentes e em conformidade com os princípios e políticas definidas pelo CONMETRO;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Conselho de Acreditação - Conac, criado pela Portaria Inmetro nº 307, de 9 de setembro de 2008, a fim de proporcionar oportunidade para o envolvimento eficaz das partes interessadas na acreditação, resolve:

Art. 1º Cientificar que a composição do Conac terá os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

- a) Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC
- Walter Maria Laudísio Junior e Masao Ito- organismo de certificação;
- Claudio Torelli e Marcos Torres Scomparin- organismo de inspeção;
- Gandhi Giordiano e Cesar Leopoldo de Souza - laboratório;
- b) Órgãos regulamentadores
- Laís Santana Dantas e Nélio de Bastos Moraes - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Orlando Moreira da Silva e Milton Walter Frantz- Departamento Nacional de Trânsito;
- Alfredo Carlos Orphao Lobo e Paulo Roberto Coscarelli de Carvalho Junior - Diretoria da Qualidade do Inmetro;
- c) Organismo de Normalização
- Eugênio Tolstoy De Simone e Victor Márcio Rodrigues Jardim - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- d) Especialistas Independentes
- Jean Albert Bodinau e Celso Scarenello;
- Alfredo Gonçalves Rodrigues e José Augusto Pinto de Abreu;

- e) Usuários dos Serviços Acreditados
- Fabian Yaksic e Geraldo Takeo Nawa- Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;
- Mário dos Santos Guitti e Ingo Pelikan- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;
- Luis Afonso Torres Martins Costa e Emerson Jerônimo - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
- Hulda Oliveira Giesbrecht e Clóvis Walter Rodrigues - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- Ernani Turazzi e Guilherme Vinicius Pamplona - Petróleo Brasileiro S. A.;

f) Representante dos Consumidores
- Teresa Leporace e Daniela Batalha Trettel- Instituto de Defesa do Consumidor;

Parágrafo único - Os membros do Conac, com exceção do Diretor da Qualidade do Inmetro e seu suplente, foram recomendados por suas próprias instituições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 108-Art. 1º Designar ZÉLIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA CUNHA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Assessoria Parlamentar deste Ministério, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 29, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.U., de 25 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 109-Exonerar OSCAR TOMOAKI NAMPO do cargo comissionado de Assessor do Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento deste Ministério, código DAS 102.4.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 117-Exonerar ALECSANDRA MACEDO FERREIRA NUNES do cargo comissionado de Assistente da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer deste Ministério, código DAS 102.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 110-Exonerar CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Coordenador do Gabinete do Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento deste Ministério, código DAS 101.3.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 111-Exonerar ALINE LEOCÁDIO DE LIMA do cargo comissionado de Assistente da Coordenação-Geral de Tecnologia, Cooperação e Intercâmbio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer deste Ministério, código DAS 102.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 112-Exonerar ANA CAROLINA SILVEIRA VASCONCELOS do cargo comissionado de Assistente da Coordenação-Geral de Políticas Sociais de Esporte e de Lazer da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer deste Ministério, código DAS 102.2.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 113-Exonerar FÁBIO JESUS DE SOUZA do cargo comissionado de Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer deste Ministério, código DAS 102.1.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 114-Exonerar IRACI PEREIRA do cargo comissionado de Coordenador do Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer deste Ministério, código DAS 101.3.